



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 14100/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 022/2019

**ATA Nº 02 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA  
MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 14:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia (PMSPA), reuniu-se a Comissão Especial de Licitações para a modalidade Pregão, instituída pela Portaria SECAD nº 307 de 28 de fevereiro de 2019, composta pelo Pregoeiro, Sr. Quenedi Dutra da Silva e Equipe de Apoio com a Sra. Rachel de Oliveira Lisboa e a Sra. Daniella Pereira dos Santos da Cruz, para dar continuidade ao pleito em questão, cujo objeto é a **Aquisição de pneus, óleo para motor à diesel, óleo para motor à gasolina, óleo hidráulico, shampoo automotivo, limpa baú, vassourão, agente redutor líquido de óxido de nitrogênio automotivo (ARLA), de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus anexos.** Compareceram à reabertura do pleito as seguintes Empresas e seus respectivos representantes: **SOUZA SOARES COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI – ME**, representada pelo **Sr. Selso Soares dos Santos**; **BEIJA FLOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA –ME**, representada pela **Sra. Claudia Simão Reis**; **STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA**, representada pelo **Sr. Aldo Gomes Miguel**; e **EL ELYON PNEUS EIRELI – ME**, representada pelo **Sr. Luiz Américo Soares**. Foram exibidos os envelopes contendo a documentação de habilitação que permaneceram em poder da Comissão Especial, para que fosse comprovada a sua inviolabilidade, sendo esta comprovada pelos presentes. Deu-se prosseguimento com a verificação da documentação de habilitação da empresa **EL ELYON PNEUS EIRELI – ME**, fez a segunda melhor oferta para o item nº **01, no valor de R\$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais)**, concluindo-se que atendeu ao Instrumento Convocatório, sendo, portanto, considerada **HABILITADA, sem ressalvas**, sagrando-se também vencedora do item nº **03, no valor total de R\$ 37.278,00 (trinta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais)**. A empresa **STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA** fez a melhor oferta para o item nº **02, no valor de R\$ 1.245,00 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais)**, sendo de imediato verificada a sua documentação de habilitação, sendo, portanto, considerada **HABILITADA, sem ressalvas**, sagrando-se também vencedora dos itens nº **10 e 11, no valor total de R\$ 20.084,00 (vinte mil e oitenta e quatro reais)**. A empresa **SOUZA SOARES COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI – ME** fez a melhor oferta para o item nº **04, no valor de R\$5,19 (cinco reais e dezenove centavos)**, sendo de imediato verificada a sua documentação de habilitação, sendo, portanto, considerada **HABILITADA, sem ressalvas**, sagrando-se também vencedora dos itens nº **05 ao 09 e 12, no valor total de R\$ 12.933,90 (doze mil, novecentos e trinta e três reais e noventa centavos)**. Foi perguntado aos licitantes se tem a intenção de interpor recurso, sendo respondido que **NÃO**. O representante da empresa **STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA** ausentou-se antes do término da sessão. O envelope



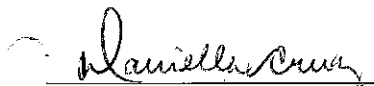
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO




contendo a documentação de habilitação da empresa **BEIJA FLOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME** foi entregue a sua representante. Nada mais havendo a acrescentar procede-se o encerramento da Sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão Especial de Licitação e pelos licitantes presentes.

  
Quenedi Dutra da Silva

Pregoeiro

  
Daniella Pereira dos Santos da Cruz  
Equipe de Apoio

  
Rachel de Oliveira Lisboa  
Equipe de Apoio

SOUZA SOARES COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI - ME 

BEIJA FLOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME 

STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA   
AUSENTE

EL ELYON PNEUS EIRELI - ME 

BRASILSUPRI EIRELI ME 